



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 811/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

02105118

JCAM
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de tendência excesso de arrecadação, por meio de Transferência de Convênios que deu origem a proposta 0423/2018 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e a Secretária de Estado de Educação - SEDUC, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 04.001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

PROJ/ATIVIDADE: 1025 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA AS ESCOLAS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 100.000,00

CODIGO REDUZIDO:0082– Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0122 – Transferência de Convênio – Educação

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar Especial aberto no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente do Convênio citado, será utilizado tendência de excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, da Lei n. 4.320/64, e art. 167, V, da Constituição Federal.

JCAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO

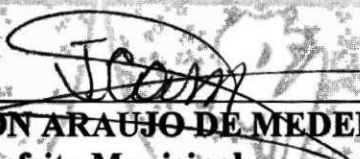


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 02 de Maio de 2018.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal